



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1001, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1158, de 21/12/2011:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **Crédito Adicional Suplementar** da ordem de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	
10.301.0017.1023	Construção de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 400.000,00
4.4.90.51	obras e Instalações - Fonte 5	R\$ 150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de parte do excesso de arrecadação devido celebração de Convênio junto ao Ministério da Saúde no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** e conforme a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

2	Poder Executivo	
02.08	Depto. Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.453.0039.1041	Terminal Rodoviário	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 400.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		R\$ 400.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 150.000,00
TOTAL DOS RECURSOS		R\$ 550.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 13 de setembro de 2012.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração